

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - http://www.tre-pb.jus.br

PROCESSO : 0000072-95.2015.6.15.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE SUPORTE
ASSUNTO :

Despacho nº 0237411 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO

À Diretoria-Geral,

Entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração dos pressupostos legais, considerando tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza singular e a notória especialização da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, CNPJ nº 00.975.548/0001-57, **AUTORIZO** a contratação direta para executar a prestação do serviço técnico especializado de treinamento e capacitação, através da participação de 04 (quatro) servidores deste Regional no **23º CONGRESSO INTERNACIONAL ABED DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 17 a 21 de setembro de 2017, em atenção a uma das necessidades apresentadas pela SECAT.

Fora realizado o pré-empenho da quantia de R\$ 7.000,00 0235181, referente a despesa para 04 inscrições.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, II, c/c art.13, VI da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR** - 0235940.

Cumprir informar que foram atendidas as diligências da ASJUR 0237401

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa Diretoria-Geral, solicitando a **RATIFICAÇÃO** por essa Diretoria Geral, da dispensa de licitação, como disciplina o art.26, caput, da Lei nº 8.666/93 e o art. 27 da IN TRE/PB nº 01/2014.

Art. 27. Autorizada a contratação, a SAO remeterá o processo à DG para fins de ratificação do ato autorizativo que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

SAO, em 14/09/17.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER FELIX DA SILVA**, **Secretário de Administração e Orçamento**, em 14/09/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237411** e o código CRC **F874DA65**.